



€ A NOSSA moeda

BOLETIM

NOTAS MOEDAS

Dezembro 2008



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Centro Nacional de Contrafacções

N.º 18

Índice

NOTA EDITORIAL	2
EURO – A NOSSA MOEDA	3
A Segurança na Área do Transporte e Distribuição de Numerário	3
A Segurança no Transporte e Tratamento de Valores	5
10.º Aniversário da União Económica e Monetária (UEM) e da criação do Euro	6
Moeda Comemorativa do 10.º Aniversário da União Económica e Monetária (UEM) e da criação do Euro	8
Implementação do Quadro Comum para a Recirculação em Portugal	8
Calendário de 2009 da formação presencial sobre o Conhecimento da Nota de Euro para entidades que operam profissionalmente o numerário	10
Troca de notas eslovacas aos balcões do Banco de Portugal	11
CONTRAFACÇÃO	12
Notas	12
Moedas	17
NOTAS E MOEDAS DO MUNDO	22
Notas emitidas por bancos centrais nacionais fora da Área do Euro	22
Notas e Moedas retiradas por bancos centrais nacionais fora da Área do Euro	24
NUMISMÁTICA E NOTAFILIA	27
Plano numismático de 2009	27
Moedas comemorativas emitidas na Área do Euro	28
Moedas de colecção da Área do Euro	30
Moedas de colecção do mundo	31
INFORMAÇÕES DIVERSAS	32
Exposição Euro, a nossa moeda	32
Materiais informativos do Banco de Portugal no âmbito do conhecimento do Euro	32
Sites úteis: o Novo Sítio Electrónico do Banco de Portugal: www.bportugal.pt	33
Reclamações do cliente bancário relativas ao numerário	34
Perguntas Frequentes	35

uma moeda  múltiplas oportunidades



Euro, a nossa moeda
The euro, our currency



Celebram-se, em 2009, os 10 anos do início da terceira fase da União Económica e Monetária e da criação do Euro. Esta efeméride, para além da importância que tem no processo de construção europeia, assume especial relevância para os cidadãos e demais agentes económicos dos países que adoptaram a moeda única.





Nota editorial

Esta edição do Boletim Notas e Moedas, para além dos assuntos a que tradicionalmente se dedica, foca-se na abordagem de dois temas de fundo, um relacionado com o problema da “Segurança no transporte e tratamento de valores” e um outro alusivo à celebração do “10.º Aniversário da União Económica e Monetária (UEM) e da criação do Euro”, marco da maior importância para os cidadãos europeus.

A criminalidade na área do transporte de valores tem vindo, em Portugal, a crescer nos últimos anos, mas tem, sobretudo, vindo a ganhar contornos de maior violência e perigosidade e, também, a criar maiores prejuízos para os operadores económicos que se dedicam a esta actividade, levando a que este tema esteja, presentemente, na ordem do dia, quer porque passou a receber atenção da comunicação social e da opinião pública em geral, quer porque passou a estar no centro das preocupações das instituições de crédito e das empresas de transporte e tratamento de valores. Para que melhor se perceba a dimensão deste problema, refere-se que em Portugal, em 2007, se registaram 83 ataques a empresas de transportes de valores, com os valores furtados a totalizarem perto de 2,7 milhões de euros. Para tratar este tema, contamos com a colaboração de dois reputados especialistas na área do transporte de valores, responsáveis por duas das principais ETV a operar em Portugal, a Prosegur e a Esegur, que nos darão a sua avalizada opinião sobre o fenómeno da insegurança que incide sobre as áreas de actividade em que actuam, bem como a sua visão sobre as estratégias que devem ser seguidas para combater este problema.

Celebram-se em 2009 os 10 anos da União Económica e Monetária e da criação da moeda única, o euro. A 1 de Janeiro de 1999 foi, justamente, iniciada a terceira e última fase da União Económica e Monetária, com a fixação irrevogável das taxas de câmbio das moedas dos Estados-Membros inicialmente participantes, entre os quais Portugal, com a introdução do euro como moeda comum e com a condução de uma política monetária única, sendo aquela data o corolário do processo de construção do Mercado Único Europeu, que veio conferir benefícios inquestionáveis aos cidadãos e a todos os agentes económicos da área do euro. Alusivo ao tema é produzido um artigo técnico da responsabilidade do Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal, descritivo do processo de criação da UEM e das vantagens que a introdução da moeda única trouxe aos cidadãos e para a economia dos países da área do euro.

Para assinalar esta efeméride, o Banco de Portugal e o Ministério das Finanças irão apresentar, durante todo o mês de Janeiro de 2009, uma exposição da Comissão Europeia sobre o euro, a qual estará patente no Átrio do Ministério das Finanças, na Praça do Comércio em Lisboa, podendo ser visitada diariamente das 8 às 20 horas, com entrada livre.

Comunica-se que o Dr. Manuel Castelhana cessou as funções de Director do Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal no passado dia 9 de Dezembro, em resultado da sua passagem à reforma por limite de idade. O Dr. Manuel Castelhana exercia as funções de Director do Departamento de Emissão e Tesouraria desde Julho de 2003, tendo, nessa qualidade, representado o Banco de Portugal, durante vários anos, no Comité das Notas do Banco Central Europeu e em diversas outras instâncias internacionais. O Dr. Manuel Castelhana foi, ainda, responsável pela criação e pela coordenação do Grupo de Trabalho Interbancário para o Numerário (GTIN) e do Subgrupo de Trabalho para a Recirculação de Numerário (SGRN).

Para o seu lugar foi, entretanto, nomeado o Dr. Hélder Rosalino, que exercia as funções de Director-Adjunto do mesmo Departamento do Banco de Portugal, representando, igualmente nessa qualidade, a Instituição no Comité das Notas do Banco Central Europeu.

EURO - A Nossa Moeda

📍 A SEGURANÇA NA ÁREA DO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE NUMERÁRIO

Paulo Monteiro | Director de Operações | PROSEGUR - Logística e Tratamento de Valores

O Relatório de Segurança Interna de 2007 indica que a criminalidade violenta e grave em Portugal apresentou, nesse ano, a variação mais favorável da última década, não só em termos relativos, com uma descida de 10,5% face ao ano anterior, mas também em valores absolutos, com o registo mais baixo dos últimos seis anos.

No entanto, em 2008, a tendência do ano transacto inverteu-se e a estatística começou a evidenciar uma realidade cada vez mais preocupante: 400 casos de carjacking, 100 assaltos a bancos apenas no primeiro semestre (108 em todo o ano 2007) com montantes furtados na ordem dos 500 mil euros, 50 assaltos a carrinhas de transporte de valores (39 consumados) com prejuízos de 3.100 mil euros, um assalto a uma ATM por cada dois dias envolvendo montantes que ascendem a 800 mil euros.

O mercado português, onde operam as empresas de transporte e distribuição de numerário, é responsável por uma facturação anual de cerca de 70 milhões de euros e representa cerca de 9% do mercado total de segurança privada, onde a PROSEGUR é líder com uma facturação na ordem dos 150 milhões de euros.

A criminalidade na área de transporte de valores foi responsável por 75 assaltos em 2007, dos quais 52 foram consumados. No período homólogo de 2008 regista-se uma diminuição de 27,2% no total de assaltos e de menos 18,2% no índice de consumados. Contudo os prejuízos daí decorrentes agravaram-se cerca de 46%.

Os assaltos nesta área têm visado fundamentalmente o furto de remessas transportadas pelas tripulações das viaturas blindadas e têm sido maioritariamente perpetrados contra o elemento porta-valores durante o seu trajecto entre a viatura e o local de recolha/entrega nos clientes. A ocorrência de alguns incidentes pontuais e inusitados, repletos de grande violência e intentados contra a integridade física dos colaboradores que operam nesta área, também são reveladores do risco inerente à actividade.

Justifica-se a afirmação do Director do Observatório da Segurança – General Garcia Leandro, quando refere que a criminalidade violenta “*chegou para ficar e conquistar terreno*” à semelhança do que acontece no resto da Europa. Nesta medida, o aparecimento de grupos criminosos mais activos e organizados, com recurso a metodologias inovadoras e atípicas, proficientes na utilização de armamento e de outros meios mais sofisticados, pode indiciar uma eventual alteração da ameaça.





EURO - A Nossa Moeda

1 (Abraham Maslow
in Teoria da Motivação Humana)

É fundamental que se apurem as causas que estão na origem destes fenómenos de criminalidade, mas é igualmente prioritário definir políticas de prevenção e de actuação para o futuro, por forma a que estejamos preparados e munidos dos meios necessários para debelar as ameaças.

A Segurança é um dos pilares básicos da nossa estrutura de necessidades¹ e é indubitavelmente parte integrante e imperativa de um eficaz sistema de controlo interno em qualquer instituição. Deste modo, empresas de segurança, bancos, clientes, entidades reguladoras, forças de segurança, toda a sociedade civil, devem considerá-la um investimento ao invés de um custo.

A cooperação de todos poderá produzir resultados, mas para isso é essencial coordenação ao nível das estratégias de prevenção, elaboração de planos de contingência e ainda nos necessários investimentos em Formação e em Segurança.

Também se exige cooperação para redefinir procedimentos que permitam, nomeadamente, quebrar rotinas – inimigas da segurança – simplificar e flexibilizar processos logísticos, alterar periodicidades e horários para execução dos serviços de segurança, padronizar e simplificar sistemas de informação, conceber e utilizar sistemas de segurança inovadores e mais robustos e ainda escolher melhor as localizações das instalações onde se requer mais segurança (ex. ATM).

Um sinal positivo neste sentido foi dado com a publicação da Portaria n.º 247/2008 de 27 de Março, que visa regular as condições aplicáveis ao transporte, guarda, tratamento e distribuição de valores, por parte de entidades de segurança privada. A Portaria contempla algumas alterações que visam melhorar a segurança das operações efectuadas por estas empresas enquanto fiéis depositárias dos valores dos seus clientes. Assim, ao nível dos seus recursos, passa a exigir-se a utilização de um terceiro elemento na tripulação de transporte de valores, assim como um reforço mínimo, mais exigente, das viaturas blindadas, quer ao nível do grau de blindagem, quer dos respectivos sistemas de segurança.

A implementação de uma operativa de segurança, com três vigilantes, será sempre otimizada através do uso adequado de armamento letal – no âmbito do actual enquadramento legal previsto no regime geral para uso e porte de arma estipulado na Lei n.º 5/2006 de 23 de Fevereiro – e não letal, de acordo com o previsto na Lei de Segurança Privada (Decreto n.º 35/2004 de 25 de Fevereiro).

O maior desafio das empresas neste mercado deverá passar pelo estabelecimento de parcerias com os seus clientes e restantes entidades, partilhando com eles soluções inovadoras que permitam simplificar e flexibilizar as operações, incrementar a segurança e promover a externalização de actividades que não sejam core do seu negócio.

A PROSEGUR, em nome da Segurança e da Cidadania e da estrita protecção dos seus clientes, continuará a desenvolver as soluções de mercado que melhor correspondam às expectativas e confiança de todos os seus parceiros.

A SEGURANÇA NO TRANSPORTE E TRATAMENTO DE VALORES

Julio de la Sen | Director ESEGUR

Nos últimos meses temos assistido a uma presença, pouco usual em Portugal, do tema da insegurança nos meios de comunicação e no debate político. Independentemente de como se queira olhar para os números e para as diferentes avaliações, mais ou menos objectivas, que se façam dos mesmos, o certo é que por muitas e diferentes razões o cidadão tem uma maior sensação de insegurança.

Mas essa percepção, mais ou menos intuitiva, não está muito longe daquela que têm os que se dedicam à prestação de Serviços de Segurança, e muito especialmente no que se refere ao Transporte e Tratamento de Valores.

Nos últimos 10 anos, Portugal passou de 2 ataques em 1998 a 83 ataques em 2007 e os valores furtados de 174.730€ a 2.668.723€. Apenas nos últimos 3 anos o incremento no número de ataques foi de 70%, 37% e 32%, e o valor dos furtos ultrapassou os 8,3 milhões de euros. Numa indústria que factura 65 milhões de euros ao ano o impacto é significativo.

Este número de assaltos em Portugal apenas foi superado, na Europa em 2007, pela França e pelo Reino Unido com 91 e 1.059 respectivamente, o que coloca Portugal com a maior “taxa de risco” da Europa em termos relativos, lugar que já em 2006 partilhou com o Reino Unido. Poderá ser fruto da casualidade, embora eu não acredite muito nela, mas o certo é que ambos os países, Portugal e Reino Unido mantêm uma operativa muito semelhante em matéria de Transporte de Valores.

À vista destes dados, parece evidente que é necessário tomar algumas medidas que permitam inverter esta tendência de incremento da sinistralidade. Para isso, é fundamental fazer uma segmentação por tipo de sinistro e definir uma estratégia de abordagem, àqueles que têm uma maior incidência. Sinteticamente podemos identificar 3 tipos de ataques diferentes:

- O **risco de pavimento**, que é o momento em que os valores são transportados desde a viatura ao local de destino ou vice-versa, e no qual, por simplificação, incluiremos o momento de reposição de valores em ATM's;
- O ataque ao **veículo**, em que o alvo é constituído pelos valores transportados no cofre e não apenas a remessa em trânsito;
- O ataque às **instalações** onde se realiza o tratamento e a custódia de valores.

O primeiro grupo representou em 2007 na Europa 95% do total dos ataques e 45% dos valores furtados. Nesse mesmo ano em Portugal esses mesmos dados foram 99% e 100%, respectivamente.

Parece claro pois, que qualquer iniciativa, em Portugal, no sentido de reduzir a sinistralidade no Transporte de Valores, deve passar obrigatoriamente por abordar de forma rigorosa o **risco de pavimento**, e fazê-lo numa forma sistematizada.

Antes de se definir qualquer Solução de Segurança, é necessário identificar de quem e de que nos queremos proteger, portanto, devemos identificar o perfil do agressor e o seu *modus operandi*. No caso que nos ocupa falamos de pequenos grupos de jovens, pouco organizados e com antecedentes, em definitivo delinquentes oportunistas que actuam com altos níveis de improvisação em assaltos rápidos, mas com utilização de armas de fogo.

Sempre que falamos de Segurança, temos que falar de dissuasão. O principal fundamento da Segurança deve ser evitar que aconteça a tentativa. Quando temos que actuar para frustrar uma tentativa, o risco e as consequências sempre têm maior gravidade.



EURO - A Nossa Moeda

Algumas dessas medidas carecem do enquadramento legal apropriado, como incrementar a severidade das penas para este tipo de actuações, e permitir às empresas de segurança dotar-se de meios adequados. Não se pode dissuadir dois ou três assaltantes armados, com uma tripulação composta por um vigilante desarmado.

Por outro lado, as empresas de segurança, também devem tomar medidas que reduzam a exposição ao risco tanto do seu pessoal, em primeiro lugar, como dos valores transportados, como por exemplo:

- Reduzir a quantidade exposta em cada trajecto, fraccionando se necessário em várias entregas um mesmo serviço. Convém não esquecer que isto irá aumentar o tempo do serviço, com o subsequente agravamento dos custos, pelo que se torna fundamental a procura do equilíbrio, com o envolvimento de todas as partes afectadas;
- Reduzir o tempo de exposição. É frequente ver em grandes núcleos urbanos zonas delimitadas para cargas e descargas de mercadorias, e é curioso não existir em zonas que facilitem a carga e descarga de valores. Deveríamos encontrar fórmulas que permitam a maior aproximação dos veículos de Transporte de Valores aos locais de entrega e recolha, especialmente naqueles de maior movimento. A sensibilização da PSP e da GNR, como elementos facilitadores destas operações, também contribuiria para um incremento da segurança. Por outro lado, existe uma clara tendência para que este tipo de assalto se produza no momento da reposição em ATM's, que pela sua complexidade e duração se torna cada vez mais necessário que aquelas máquinas sejam instaladas em locais fechados e dotados de sistemas de segurança, em especial CCTV.

Em definitivo temos um desafio importante que carece da colaboração de todos, em primeiro lugar das empresas de segurança que devem liderar as iniciativas, mas também dos Governantes e autoridades que devem apoiar e conceder o cunho legal apropriado a essas iniciativas e, por último, mas não menos importante, dos clientes que se devem mostrar sensíveis perante uma actividade que põe em risco, não apenas valores, mas acima de tudo pessoas.

10.º ANIVERSÁRIO DA UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA (UEM) E DA CRIAÇÃO DO EURO

No dia 1 de Janeiro de 2009, completam-se 10 anos desde que se iniciou a 3.ª fase da União Económica e Monetária (UEM), com a consequente criação do Euro. Este artigo percorre a UEM, desde a sua génese até à criação do euro, salientando os benefícios daí resultantes, designadamente para empresas e particulares.

UEM – Um pouco de História

A ideia da criação de uma moeda única terá surgido, pela primeira vez, na década de 60 do século passado. No entanto, os 6 países que, à data, constituíam a Comunidade Económica Europeia (CEE) integravam um sistema monetário internacional (*sistema de Bretton Woods*) que funcionava

razoavelmente bem, pelo que esta possibilidade não avançou logo. Desde esse momento, a prossecução de uma moeda única teve alguns avanços e recuos. Tendo o sistema de *Bretton Woods* entrado em colapso no início da década de 70, assistiu-se à criação, em Março de 1979, do Sistema Monetário Europeu (SME), cuja principal característica residia no mecanismo das taxas de câmbio (MTC) e que veio a potenciar uma zona de estabilidade monetária crescente.

O **Acto Único Europeu** deu, em 1986, um novo impulso ao processo de criação de uma moeda única e da UEM, estabelecendo um prazo para o lançamento de um Mercado Único e reafirmando a necessidade de se atingir uma UEM, tendo em 1998, o Conselho Europeu confirmado o objectivo de se alcançar uma UEM, mandatado um comité de peritos (entre os quais Governadores de Bancos Centrais) para proporem etapas concretas tendentes à criação da UEM. O **Relatório Delors** daí resultante recomendava que a UEM fosse atingida em 3 fases. A base jurídica da UEM tinha que ser garantida e, nessa decorrência, surge o **Tratado de Maastricht**, assinado em 1992, o qual institui a União Europeia, introduzindo um novo capítulo sobre política económica e monetária que define um método e um calendário para a criação da UEM.

O quadro ao lado apresenta as 3 fases da UEM, indicando as datas de início e os principais acontecimentos associados a cada uma das fases.



Terceira fase da UEM – A criação do euro

Na terceira e última fase da UEM, iniciada a 01.01.1999, salienta-se a **fixação irrevogável das taxas de câmbio** das moedas dos 11 Estados-Membros inicialmente participantes (aqueles que cumpriram os critérios de convergência estabelecidos, entre os quais Portugal), a **introdução do euro como moeda única** (inicialmente apenas com expressão escritural e, a partir de 01.01.2002, com a introdução das notas e moedas de euro, com expressão fiduciária) e a **condução de uma política monetária única** pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) encabeçado pelo Banco Central Europeu (BCE).

A criação do euro é o corolário lógico do processo de concretização de um Mercado Único, trazendo benefícios inquestionáveis para os cidadãos e demais agentes económicos, salientando-se, entre muitos outros:

- eliminação do risco cambial entre os Estados-Membros (especialmente importante atendendo ao facto de a maior parte das trocas comerciais ser efectuada entre países da área do euro);
- redução dos custos de transacção (sendo este um benefício facilmente percebido, igualmente, por particulares, quando se deslocam entre Estados-Membros);
- taxas de juro mais baixas decorrentes de uma maior estabilidade de preços;
- maior transparência e comparabilidade de preços entre empresas da Área do Euro.

Finalmente, no plano político, a criação do euro produziu claros benefícios, porquanto fortaleceu sobremaneira a identidade europeia e potenciou o papel político da Europa no mundo.



EURO - A Nossa Moeda

Actualmente, quinze Estados-Membros adoptaram já o euro como moeda nacional, tendo o mais recente pedido de adesão sido o da Eslováquia, que se juntará, em Janeiro de 2009, à Área do Euro, composta pelos 11 participantes iniciais – Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Itália, Irlanda, Luxemburgo, Países Baixos e Portugal –, pela Grécia (que aderiu em 01.01.2001), pela Eslovénia (em 01.01.2007) e por Malta e Chipre (em 01.01.2008).

● MOEDA COMEMORATIVA DO 10.º ANIVERSÁRIO DA UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA (UEM) E DA CRIAÇÃO DO EURO



Com o objectivo de assinalar o **10.º Aniversário do início da terceira fase da União Económica e Monetária (UEM) e da criação do Euro**, será emitida em todos os países da Área do Euro uma moeda comemorativa de €2 com uma face nacional comum.

Portugal emitirá igualmente esta moeda comemorativa de €2 que poderá ser adquirida nos balcões das tesourarias do Banco de Portugal e nos postos de atendimento da Imprensa Nacional – Casa da Moeda.



A face nacional portuguesa tem na sua área central uma representação, de forma primitiva, da figura humana e do símbolo do euro (€) e na parte superior do desenho uma inscrição identificadora do país emissor “Portugal”. Na parte inferior, encontra-se a legenda “UEM 1999-2009”. Toda a área central encontra-se rodeada pelas 12 estrelas colocadas no anel exterior da moeda. Em Portugal, a moeda é lançada no dia 5 de Janeiro de 2009, por ocasião da inauguração oficial da exposição “Euro, a nossa moeda” (ver *INFORMAÇÕES DIVERSAS*).

● IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO COMUM PARA A RECIRCULAÇÃO EM PORTUGAL - AVALIAÇÃO DE PROGRESSO 2008

O processo de implementação do Quadro Comum para a Recirculação de Notas em Portugal (QCR) decorreu, em 2008, de forma muito positiva e de acordo com os objectivos traçados.

O ano de 2008 foi o ano da extensão da **contratualização** a todas as entidades recirculadoras. De um universo de 129 instituições de crédito (IC), incluindo 99 Caixas de Crédito do SICAM, 115 assinaram o contrato e as restantes 14 estão na fase final do processo, prevendo-se o seu término até 31 de Dezembro. As Empresas de Transporte de Valores (ETV) já haviam, na sua totalidade, celebrado o contrato com o Banco de Portugal.

Ultrapassada a fase de contratualização, o Banco de Portugal tem vindo a empreender esforços no sentido de acompanhar a execução do **Plano de Migração**. Para esse efeito foi emitida, em Agosto de 2008, a Instrução n.º 9, que define as informações que as instituições devem fornecer ao Banco de Portugal no período de transição que contratualizaram para adaptação ao regime de recirculação de notas de euro, sua periodicidade e respectivo prazo de reporte.



Sabía que...

O Banco de Portugal disponibiliza um Manual designado Qualidade das Notas de Euro - Recirculação Manual que apresenta as características da qualidade que devem ser observadas na escolha manual que os caixas bancários estão obrigados a realizar por força do Decreto-Lei n.º 195/2007 de 15 de Maio. Este Manual está disponível na página electrónica do Banco de Portugal, e é distribuído a todos os caixas que fizerem a formação Conhecimento da Nota de Euro do Banco de Portugal, ou mediante solicitação para cncontrafaccoes@bportugal.pt.

Do reporte da execução dos planos de migração foi possível concluir que:

- Existe um elevado grau de conformidade das notas distribuídas por ATM, isto é, estas notas resultam em grande parte de sistemas automáticos de escolha certificados de acordo com as regras do QCR;
- As sucursais que disponibilizam ao balcão notas em cumprimento das regras do QCR são ainda em número muito reduzido e abaixo das expectativas iniciais;
- O número de formandos está aquém do previsto inicialmente.

Relativamente ao primeiro aspecto, as razões do elevado grau de cumprimento prendem-se com o facto de serem as ETV as responsáveis pelo abastecimento da maioria das ATM e estas entidades já estarem em conformidade com o QCR não tendo necessitado de período de transição/plano de migração. Quanto às razões para o atraso na adaptação das sucursais ao novo enquadramento, estas prendem-se com atrasos no processo de decisão associado à aquisição e à instalação e entrada em funcionamento dos equipamentos. Por último, o atraso na formação está associado ao facto da instalação do curso *e-learning*, nas plataformas próprias das IC, ter necessitado de alguns ajustamentos para integração.

2009

O ano de 2009 perspectiva um elevado esforço de implementação prática por parte das IC, antecipando-se uma **formação** massiva de empregados bancários, com recurso ao *e-learning*, uma concretização de projectos de investimento em equipamentos recirculadores e ainda o início do reporte de dados operacionais.

Por seu lado, o Banco de Portugal pretende encetar esforços no sentido de uma maior dinâmica, nomeadamente em termos da sua actividade de **monitorização**.

O **reporte de informação** será alvo de uma actualização e dinamização, estando previsto o recebimento e o tratamento de dados de uma forma generalizada.

CALENDÁRIO DE 2009 DA FORMAÇÃO PRESENCIAL SOBRE O CONHECIMENTO DA NOTA DE EURO PARA ENTIDADES QUE OPERAM PROFISSIONALMENTE O NUMERÁRIO

Dando continuidade aos planos de formação dos anos anteriores relativos ao curso “Conhecimento da Nota de Euro”, o Banco de Portugal, através do Centro Nacional de Contrafacções, apresenta ao sistema bancário e às empresas de transporte de valores o calendário de formação presencial para 2009 destinado às entidades que optem por este tipo de formação. A formação ministrada presencialmente pelo Banco de Portugal, assim como a formação em *e-learning*, habilita os formandos para a actividade de recirculação de acordo com o Decreto-Lei n.º 195/2007, de 15 de Maio.



EURO - A Nossa Moeda

10

ACÇÕES DESTINADAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA
	03-Fev		06-Jan		13-Jan		26-Jan
	17-Fev		03-Fev		10-Fev		16-Mar
	03-Mar		02-Mar		10-Mar		27-Abr
	21-Abr		01-Abr		14-Abr	Funchal	18-Mai
Carregado	14-Mai	P.Delgada	04-Mai	Braga	12-Mai		15-Jun
	26-Mai		02-Jun		04-Jun		21-Set
	02-Jun		28-Set		07-Jul		16-Nov
	13-Out		26-Out		22-Set		14-Dez
	10-Nov		23-Nov		15-Out		09-Mar
	24-Nov		24-Nov		12-Nov		10-Mar
	14-Jan		20-Jan		28-Jan		11-Mar
	15-Jan	Pico	13-Out		26-Fev		11-Mai
	13-Fev		22-Jan		26-Mar	Viseu	12-Mai
	13-Mar	Faial	15-Out		22-Abr		13-Mai
Faro	15-Abr		16-Out	C. Branco	27-Mai		15-Mai
	14-Mai	S. Jorge	10-Fev		17-Jun		07-Set
	16-Jun		10-Nov		28-Out		08-Set
	25-Set	Graciosa	17-Mar		17-Nov		11-Set
	16-Out		18-Mar		19-Nov		12-Mar
	11-Nov	Santa Maria	19-Mar		10-Dez		18-Mar
	14-Jan		20-Mar		18-Fev		14-Mai
	03-Fev	Flores	07-Mai		19-Mar	Porto	20-Mai
	10-Fev		08-Mai		01-Abr		14-Out
	10-Mar		12-Fev	Évora	27-Mai		22-Out
	01-Abr	Terceira	13-Fev		17-Set		11-Nov
Coimbra	14-Mai		12-Nov		08-Out		17-Nov
	04-Jun		13-Nov		03-Nov		
	09-Set						
	14-Out						
	04-Nov						
	04-Dez						
	10-Dez						

ACÇÕES DESTINADAS A EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES	
LOCAL	DATA
Carregado	17-Mar
	27-Out
Funchal	27-Out
Porto	29-Set

As acções presenciais identificadas no calendário apresentado têm a duração de 4 horas, das 9h00 às 13h00, contendo o Módulo da Genuinidade e o Módulo da Qualidade do Curso sobre o Conhecimento da Nota de Euro.

Na sequência das acções de formação presencial serão entregues Certificados de Formação aos formandos participantes, bem como um kit de formação contendo materiais informativos sobre o conhecimento da nota de euro.

As entidades interessadas na inscrição dos seus colaboradores deverão enviar, até ao próximo dia 30 de Janeiro, a listagem dos empregados a inscrever, com identificação do nome, dados do bilhete de identidade (número, arquivo de identificação e data de emissão) ou do número do documento do cartão do cidadão, bem como a acção em que pretendem a inscrição (data e local), para o e-mail cncontrafaccoes@bportugal.pt.

TROCA DE NOTAS ESLOVACAS AOS BALCÕES DO BANCO DE PORTUGAL

Em decorrência da introdução do euro na Eslováquia, a 1 de Janeiro de 2009, os bancos centrais nacionais dos Estados-Membros que adoptaram o euro, irão proceder à troca, sem encargos, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 28 de Fevereiro de 2009, de notas de coroas eslovacas (SKK) por notas e moedas de euro (EUR), à taxa de conversão fixada pelo Regulamento (CE) n.º 694/2008 do Conselho de 8 de Julho, correspondente a **1 EUR = 30.1260 SKK**.

Deste modo, o Banco de Portugal efectuará as operações de troca de notas de coroas eslovacas por notas e moedas de euro, no período acima indicado, no horário compreendido entre as 8h30 e as 15h00, nos seguintes postos de atendimento:



TESOURARIA DA SEDE EM LISBOA

R. do Comércio, 148
1100-150 Lisboa
Tel. 213213200



TESOURARIA DA FILIAL NO PORTO

Praça da Liberdade, 92
4000-322 PORTO
Tel. 222077200



DELEGAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Avenida Arriaga, 8
9000-064 FUNCHAL
Tel. 291202470



DELEGAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Praça do Município, 8
9500-101 PONTA DELGADA
Tel. 296202860

Informa-se que apenas serão trocadas as notas eslovacas da última série em vigor, não sendo, aos balcões do Banco de Portugal, efectuadas trocas das anteriores séries. As operações de troca estão limitadas ao montante correspondente a 1.000 EUR por transacção e por pessoa/dia. Esta informação foi divulgada pelo sistema bancário através da Carta-Circular 72/2008/DET, de 17/11/2008.



Contrafacção

NOTAS

Dados sobre a contrafacção de notas

Até final de Novembro do corrente ano, a denominação mais contrafeita em Portugal foi a de €50, ao contrário da tendência verificada na Área do Euro, que apresenta para a nota de €20 os valores mais elevados de contrafacções apreendidas. Entre estas duas denominações contam-se mais de 50% de todas as contrafacções apreendidas na Área do Euro e também em Portugal. As contrafacções apreendidas em Portugal têm, normalmente, uma qualidade reduzida tratando-se na sua maioria de reproduções com recurso ao *inkjet*. Em termos das contrafacções apreendidas na Área do Euro destaca-se pela sua qualidade a da nota de €200, produzida com recurso ao *offset*.

NÚMERO DE NOTAS CONTRAFEITAS APREENDIDAS EM PORTUGAL E NA ÁREA DO EURO | 01-01-2008 a 30-11-2008 U: Notas

	€500	€200	€100	€50	€20	€10	€5	Total
Portugal	20	481	733	3.396	2.937	1.107	148	8.822
Área do Euro	1.431	28.871	116.481	204.818	218.803	9.264	3.171	582.839

Todas as contrafacções apreendidas na circulação e analisadas nos laboratórios dedicados ao efeito são passíveis de ser detectadas através da metodologia *Tocar-Observar-Inclinar*.

NOTA DO EDITOR

Aproveitando o lançamento da edição do boletim comemorativa dos 10 anos da UEM e da criação do Euro, apresenta-se nesta edição informação sobre as técnicas de verificação da genuinidade e os elementos de segurança das notas e moedas de euro conhecidos do público, especialmente dirigida ao utilizador comum do numerário. Com o objectivo de levar até ao conhecimento do grande público o conhecimento das notas e moedas de euro, o Banco de Portugal divulga ainda materiais informativos nos seus balcões, nas suas acções de formação e mediante solicitação para cncontrafaccoes@bportugal.pt (ver artigo Materiais Informativos no capítulo INFORMAÇÕES DIVERSAS).

Técnicas de detecção de notas contrafeitas

A produção da nota de euro é desenvolvida de acordo com os mais elevados padrões internacionais de segurança, pelo que as notas de euro incorporam diversos elementos de segurança tecnologicamente avançados, que tornam mais fácil distingui-las das notas contrafeitas sem ser preciso recorrer a equipamento especial.

O utilizador de numerário poderá de forma simples e eficiente determinar a genuinidade de uma nota, bastando para tal recorrer à metodologia:



Através de procedimentos como **Tocar** no papel-moeda, **Observar** a nota à transparência e **Incliná-la**, é possível verificar os elementos de segurança e as suas características.

Na análise a efectuar dever-se-ão verificar vários elementos de segurança e, caso subsistam dúvidas em relação à genuinidade da nota, deverá ser realizada uma comparação com outra em que haja certeza da sua autenticidade, procurando diferenças e nunca semelhanças.



TOCAR



O papel utilizado na produção das notas é especial, incorporando **fibras de algodão** que lhe conferem uma textura particular. O papel-moeda é **firme ao toque** e **ligeiramente sonoro**.

Existem elementos na nota que apresentam rugosidade ao tacto dado terem sido **impressos em relevo**, são eles: as iniciais do BCE, o pórtico ou janela, a denominação e as barras verticais junto à mesma.



Contrafacção

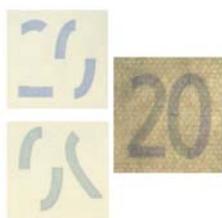


OBSERVAR



Todas as denominações possuem: registo frente/verso, marcas de água, filete de segurança e ainda o símbolo do Euro a ponteadado nos hologramas.

Estes elementos poderão ser verificados colocando a nota contra uma fonte de luz/transparência.



1 Registo frente/verso

Marcas irregulares impressas que se complementam se vistas à transparência.

Na nota de euro, estas marcas encontram-se no canto superior de ambos os lados da nota e formam o valor da respectiva denominação.



2 Marcas de água

Figuras visíveis à transparência, sendo formadas por diferenças de espessura da camada de fibra de algodão depositada durante a formação da folha de papel.

Na nota de Euro existem 2 marcas de água: **claro/escuro** (pórtico) e **de arame** (denominação).



3 Filete de segurança

Filamento plástico metalizado que se encontra totalmente incorporado (embebido) no papel-moeda.

O filete de segurança encontra-se na zona central esquerda da nota, sendo visível quando a nota é colocada à transparência. No filete é legível a palavra EURO e o valor da denominação.



4 Símbolo do Euro a ponteadado

Os hologramas apresentam o símbolo do euro a ponteadado quando a nota é observada à transparência.

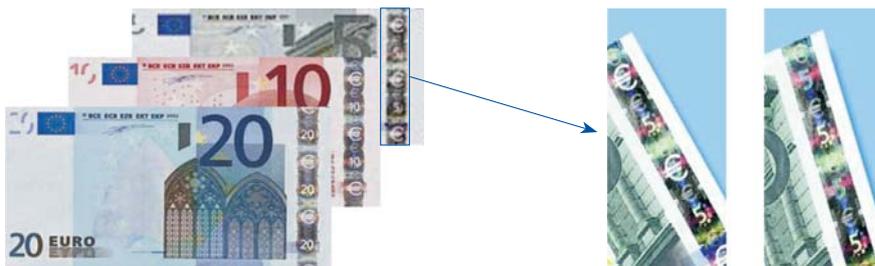


INCLINAR

Existem elementos de segurança específicos para as denominações de *baixo valor* (5, 10 e 20 euros): **banda holográfica** e **banda iridescente**, e para as denominações de *alto valor* (50, 100, 200 e 500 euros): **elemento holográfico** e **elemento que muda de cor**. Estes elementos poderão ser verificados inclinando a nota.

Banda holográfica

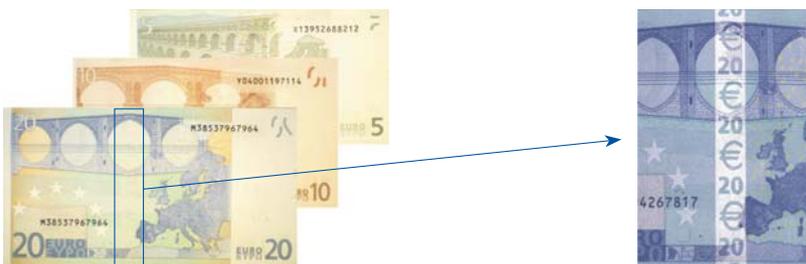
Banda difractiva presente na frente da nota. Com a inclinação da nota é possível observar alternadamente o símbolo Euro e valor da denominação.



Banda Iridescente

Banda de cor neutra que contém inscrições: valor da nota e o símbolo €.

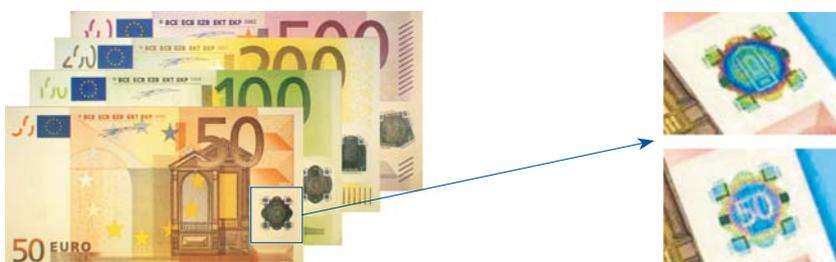
Esta banda irá brilhar com a inclinação da nota.



Elemento holográfico

Elemento difractivo presente na frente da nota.

Com a inclinação da nota é possível observar alternadamente o pórtico e o valor da denominação.



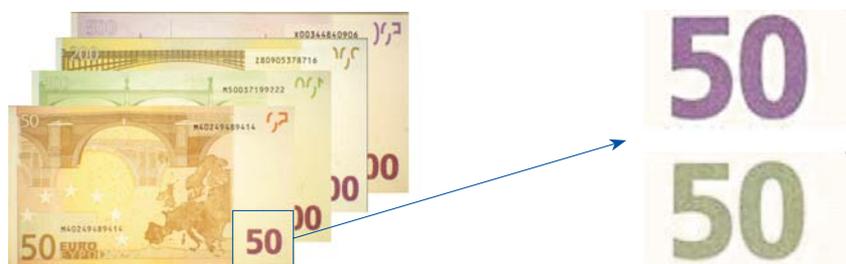


Contrafacção

Elemento que muda de cor

Elemento correspondente ao valor da nota, impresso com tinta de cor variável.

Com a inclinação da nota é possível verificar que o mesmo muda da cor violeta para castanho ou verde-azeitona.



Procedimentos a ter perante uma nota falsa ou contrafeita

A aceitação de uma nota falsa ou contrafeita determina a perda do valor pelo qual foi aceite dado que apenas as notas autênticas são susceptíveis de, em determinadas circunstâncias, ser reembolsadas.

Sempre que alguém fique na posse de uma nota falsa ou contrafeita ou suspeita de o ser, deve, de imediato, entregá-la à Polícia Judiciária ou ao Banco de Portugal, ou, a uma qualquer autoridade policial. Os bancos comerciais poderão, igualmente, proceder à verificação da autenticidade de uma nota suspeita e assegurar a sua retenção no caso de se confirmar tratar-se de uma falsificação ou contrafacção.

Em qualquer situação de retenção de nota falsa ou contrafeita, ou suspeita de o ser, será sempre entregue ao apresentante um documento comprovativo da retenção, onde serão registados os dados de identificação do objecto retido, do apresentante e das circunstâncias relevantes de tempo, lugar e outras relacionadas com a origem do mesmo objecto.

O objecto retido é, então, sujeito a análises que permitirão determinar se se trata de uma nota falsa ou contrafeita ou se, ao invés, a nota é autêntica e, neste caso, haverá lugar ao reembolso do valor.

O conhecimento da nota por parte do público é determinante para o sucesso no combate ao crime de falsificação e contrafacção de notas. Aprenda a conhecer as suas notas.

MOEDAS

Dados sobre a contrafacção de moedas

A moeda metálica mais contrafeita, é a de €2, quer em Portugal quer na Área do Euro. A técnica mais utilizada nas contrafacções de moeda metálica é a cunhagem. As contrafacções produzidas por recurso à cunhagem, apesar de evidenciarem uma boa reprodução do relevo e do bordo, são passíveis de serem detectadas através das técnicas a seguir descritas.

NÚMERO DE MOEDAS CONTRAFEITAS APREENDIDAS EM PORTUGAL E NA ÁREA DO EURO 01-01-2008 a 30-11-2008 U: Moedas									
	€2	€1	€0.50	€0.20	€0.10	€0.05	€0.02	€0.01	Total
Portugal	659	31	71	-	-	-	-	-	353
Área do Euro	127.863	19.909	11.967	-	1	-	-	-	112.088

Técnicas de detecção de moedas contrafeitas

Assim como as notas, também as moedas são produzidas atendendo a elevados padrões de qualidade, o que dificulta a sua contrafacção. No entanto, sendo o euro uma moeda forte e internacional, é objecto de uma indesejável atenção por parte dos contrafactores, pelo que o cidadão deve proteger-se e conhecer as suas moedas para poder identificar as eventuais contrafacções.

As moedas genuínas são produzidas nas casas da moeda com base na utilização de máquinas construídas especificamente para o efeito. O elevado nível tecnológico e as rigorosas especificações asseguram a produção contínua de moedas de alta qualidade e com características distintivas. Se uma moeda não tiver qualquer uma destas características, pode considerar-se suspeita e requererá uma análise mais aprofundada.

A metodologia **“análise por comparação”** torna possível, por si só, o despiste da esmagadora maioria das moedas contrafeitas. Quando existirem suspeitas sobre a autenticidade das moedas de euro, deverá ser feita a sua avaliação, o que significa:

- Comparar com uma da mesma denominação, e face nacional, em que haja certeza de ser uma moeda genuína.
- Procurar diferenças e nunca semelhanças.
- Analisar várias características de segurança, e não se basear apenas num elemento de segurança.



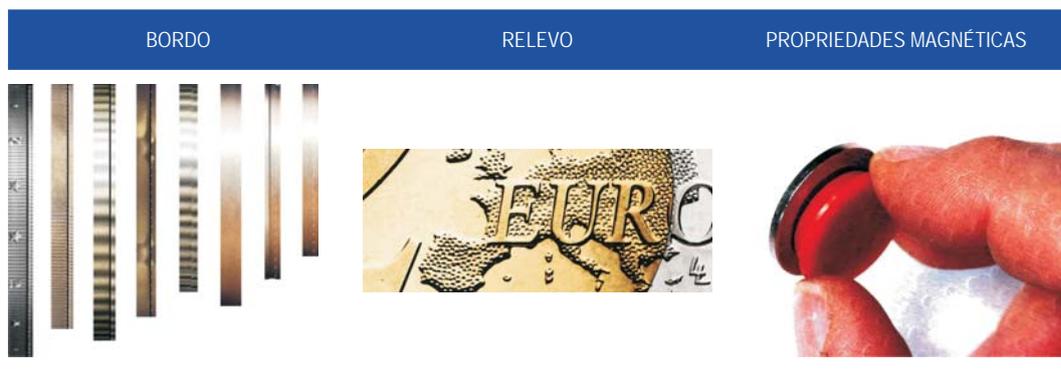
Contrafacção

A grande maioria das contrafacções detectadas em circulação pode ser identificada com recurso a dois equipamentos auxiliares – uma pequena lupa e um íman.

As moedas de euro possuem características de alta segurança; as 8 denominações têm variações em diâmetro, massa, cor e composição assim como um bordo diferente em cada denominação.

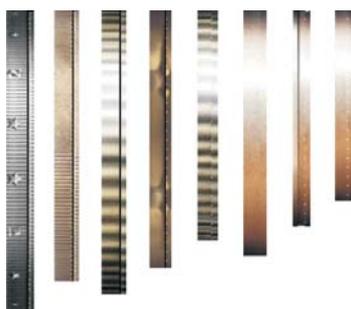
Na análise das moedas devem verificar-se três características de segurança:

- Bordo
- Relevo
- Propriedades Magnéticas



BORDO

Nas moedas de euro o bordo é específico para cada denominação. O serrilhado dos bordos das moedas genuínas é saliente, bem definido e uniforme.



€2: serrilhado com inscrição (diferente para cada país)

€1: liso e serrilhado

50 Cêntimos: ondulado

20 Cêntimos: liso (formato: flor espanhola)

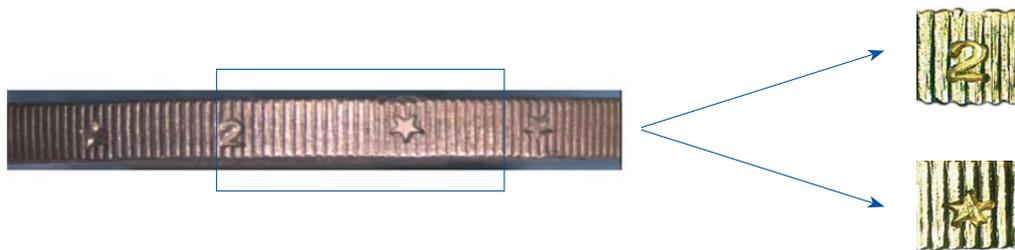
10 Cêntimos: ondulado

5 Cêntimos: liso

2 Cêntimos: liso com entalhe a meia altura

1 Cêntimo: liso

Se procedermos à análise em detalhe da serrilha no bordo das moedas genuínas de €2 verificamos que o serrilhado não interrompe as inscrições existentes.



RELEVO



Nas moedas genuínas o relevo é bem definido e contrasta fortemente com o resto da superfície da moeda metálica. O desenho é executado com rigor e detalhe.

A superfície da moeda metálica genuína apresenta a mesma coloração fruto da especificidade das ligas utilizadas.



O interior do mapa representado na face comum das moedas de 1 e 2 euros apresenta um elemento de segurança adicional – pequenos pontos em relevo negativo, também designados por micro dots.

Contrafacção



PROPRIEDADES MAGNÉTICAS



As moedas genuínas têm propriedades magnéticas muito específicas devido à composição das ligas utilizadas no seu fabrico.

Nas moedas de €1 e €2 apenas a sua área central é magnética.

As moedas de 10, 20 e 50 cêntimos assim como o anel exterior das moedas de €1 e €2 não têm qualquer propriedade magnética.

As moedas genuínas de 1, 2 e 5 cêntimos são fortemente magnéticas devido à matéria-prima utilizada no seu fabrico.

A análise das características apresentadas permite uma apreciação elementar inicial de uma moeda suspeita de contrafacção. No entanto, caso suspeite da falsidade de uma moeda após efectuar a análise elementar inicial deve entregá-la em qualquer balcão de tesouraria do Banco de Portugal que as remeterá para análise pericial para o Centro Nacional de Análise de Contrafacções de Moeda Metálica (CNAM) localizado no Banco de Portugal, Carregado (cnac@bportugal.pt).

Moedas semelhantes ao euro – nova família de moedas turcas

Em observância da Recomendação da Comissão Europeia, de 27 de Maio de 2005, os Estados-Membros da Área do Euro implementaram um conjunto de boas práticas que implicam a verificação da autenticidade das moedas de euro que circulam no território nacional, com a consequente retirada de circulação de moedas falsas e outros objectos semelhantes às moedas de euro postos em circulação de forma fraudulenta, ou por erro, e outras divisas não nacionais com características visuais semelhantes ao euro, podendo assim ser fonte de confusão para o público e reverter em seu prejuízo.

Nesta última vertente, inserem-se algumas moedas que têm sido detectadas em circulação e que por apresentarem semelhanças visuais à moeda de euro, têm naturalmente vindo a ser objecto de preocupação e acompanhamento, tanto por parte do Banco de Portugal como da Comissão Europeia. A Comissão Europeia tem trabalhado com as autoridades nacionais responsáveis pela emissão de moedas que apresentem características semelhantes ao euro, de forma a alterar a sua cunhagem, o que se tem revelado um processo moroso e complexo.

Não obstante o direito fundamental de um país de cunhar moeda, o *Coin Registration Office*, criado pela Conferência Internacional de Directores de Casas da Moeda, preconiza a observância de alguns procedimentos técnicos de forma a evitar semelhanças entre moedas, que possam induzir os cidadãos em erro.



Sabia que...

As máquinas de venda automática estão dotadas de sensores que permitem rejeitar todo e qualquer objecto que não preencha as características técnicas das moedas de euro genuínas.

Tendo sido identificadas semelhanças visuais entre as denominações de 1 lira turca e 50 kurus, das moedas correntes turcas em circulação desde 2005, e as moedas de €2 e €1, foram levadas a efeito diversas reuniões técnicas organizadas entre a OLAF e as autoridades turcas no sentido de serem reduzidos os riscos de semelhanças entre a nova série de moedas turcas, a emitir em 2009, e as moedas de euro. No decurso dessas reuniões, as autoridades turcas apresentaram recentemente uma nova série de moedas com especificações técnicas e desenhos, que geraram consenso perante a Comissão Europeia, a *European Vending Association* (EVA) e os Estados-Membros representados no *Euro Coin Subcommittee*, da Comissão Europeia.

A nova série de moedas turcas a emitir no início de 2009, apresenta agora especificações técnicas e desenhos que contribuem para serem facilmente distinguidas da moeda de euro, pelo público nas transacções comerciais.



INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DAS MOEDAS

	1 Lira	50 Kurus	€ 2	€ 1
Diâmetro (mm)	26,15	23,85	25,75	23,25
Peso (gr)	8,2	6,8	8,5	7,5
Espessura (mm)	1,9	1,9	2,2	2,33
Magnetismo	-	-	Ligeiro	Ligeiro
Cor	anel - amarelo	anel - branco	anel - branco	anel - amarelo
	núcleo - branco	núcleo - amarelo	núcleo - amarelo	núcleo - branco

Notas e Moedas do Mundo

NOTAS EMITIDAS POR BANCOS CENTRAIS NACIONAIS FORA DA ÁREA DO EURO

PAÍS	BANCO CENTRAL	DENOMINAÇÃO	VALOR	ENTRADA EM CIRCULAÇÃO
Israel	Bank of Israel www.bankisrael.gov.il	Novo Sheqel	20	13-04-2008



Nota de 20 Novos Sheqels (Frente)



Nota de 20 Novos Sheqels (Verso)

PAÍS	BANCO CENTRAL	DENOMINAÇÃO	VALOR	ENTRADA EM CIRCULAÇÃO
Uruguai	Banco Central del Uruguay www.bcu.gub.uv	Peso Uruguaio	2 000	2008



Notas de 2 000 Pesos Uruguaio (Frente)



Notas de 2 000 Pesos Uruguaio (Verso)

PAÍS	BANCO CENTRAL	DENOMINAÇÃO	VALOR	ENTRADA EM CIRCULAÇÃO
Cazaquistão	National Bank of Republic of Kazakhstan www.nationalbank.kz	Tenge	5 000	08-07-2008



Notas de 5 000 Tenge (Frente)



Notas de 5 000 Tenge (Verso)

PAÍS	BANCO CENTRAL	DENOMINAÇÃO	VALOR	ENTRADA EM CIRCULAÇÃO
México	Banco de México www.banxico.org.mx	Peso mexicano	200	08-09-2008



Notas de 200 Pesos mexicanos (Frente)



Notas de 200 Pesos mexicanos (Verso)

As informações relativas às emissões de notas em Israel, Uruguai, Casaquistão e México foram difundidas através das Cartas Circulares n.ºs 55/2008/DET de 31-07-2008 e 65/2008/DET de 30-09-2008. Para mais informações, consulte as páginas electrónicas dos respectivos bancos centrais nacionais, na Internet.

Nova série de notas e moedas do Banco Central da Turquia

O Banco Central da Turquia colocou em circulação, em 2005, as notas e moedas de “New Turkish Lira” Emissão E-8, acrescentando o prefixo “New” ao nome da moeda. As datas de retirada de circulação e de fim do período de troca das denominações da Emissão E-8 apresentam-se no quadro seguinte:

PLANO DE RETIRADA DA EMISSÃO E-8

DENOMINAÇÕES	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO	DATA RETIRADA DE CIRCULAÇÃO	FIM DO PERÍODO DE TROCA
1, 5, 10, 20, 50, 100	I	01-01-2005	01-01-2010	31-12-2019

A partir de 1 de Janeiro de 2009, serão emitidas as novas notas e moedas turcas inseridas na Emissão E-9 “Turkish Lira”. Até 31 de Dezembro de 2009, circularão em simultâneo a emissão E-8 “New Turkish Lira” e a emissão E-9 “Turkish Lira”.

EMISSÃO E-9: ENTRADA EM CIRCULAÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2009



Nota de 5 liras turcas (frente e verso)



Nota de 10 liras turcas (frente e verso)



Nota de 20 liras turcas (frente e verso)



Nota de 50 liras turcas (frente e verso)



Notas e Moedas do Mundo



Nota de 100 liras turcas (frente e verso)



Nota de 200 liras turcas (frente e verso)

Para visualizar as imagens das novas moedas turcas, por favor leia o nosso artigo “Moedas semelhantes ao euro” no capítulo CONTRAFACÇÃO. Se pretender obter mais informações, deve consultar a página electrónica do Banco Central da Turquia, na Internet: www.tcmb.gov.tr.

NOTAS E MOEDAS RETIRADAS POR BANCOS CENTRAIS NACIONAIS FORA DA ÁREA DO EURO

PAÍS	BANCO CENTRAL	DENOMINAÇÃO	VALOR	RETIRADA DE CIRCULAÇÃO
Eslováquia	Národná banka Slovenska	Coroa eslovaca	0,5	16-01-2009
			1	
			2	
			5	
			10	
			20	
			50	
			100	
			200	
			500	
1000				
5000				
	www.nbs.sk			



Nota de 20 coroas eslovacas (Frente)



Nota de 20 coroas eslovacas (Verso)



Nota de 50 coroas eslovacas (Frente)



Nota de 50 coroas eslovacas (Verso)



Nota de 100 coroas eslovacas (Frente)



Nota de 100 coroas eslovacas (Verso)



Nota de 200 coroas eslovacas (Frente)



Nota de 200 coroas eslovacas (Verso)



Nota de 500 coroas eslovacas (Frente)



Nota de 500 coroas eslovacas (Verso)



Nota de 1000 coroas eslovacas (Frente)



Nota de 1000 coroas eslovacas (Verso)



Nota de 5000 coroas eslovacas (Frente)



Nota de 5000 coroas eslovacas (Verso)

Notas e Moedas do Mundo



Moeda de 50 heller



Moeda de 1 coroa eslovaca

Moeda de 2 coroas eslovacas



Moeda de 5 coroas eslovacas

Moeda de 10 coroas eslovacas

PAÍS	BANCO CENTRAL	DENOMINAÇÃO	VALOR	RETIRADA DE CIRCULAÇÃO
República Checa	Czech National Bank www.cnb.cz	Coroa Heller	20 50	01-09-2008



Nota de 20 coroas (Frente)



Nota de 20 coroas (verso)

As informações constantes deste capítulo foram difundidas através da Carta-Circular n.º 54/2008/DET de 31-07-2008.

Para mais informação deverá consultar as páginas electrónicas dos respectivos bancos centrais nacionais, na Internet.



Moeda de 50 heller (versão de 1993)

Numismática e Notafilia

11 PLANO NUMISMÁTICO DE 2009

Em Portugal, as responsabilidades pela gestão da moeda metálica em circulação são repartidas pela Direcção Geral do Tesouro, pela Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM) e pelo Banco de Portugal.

A Direcção Geral do Tesouro é responsável pela aprovação da quantidade de moeda a emitir anualmente, reservando-se ao Banco Central Europeu a competência para aprovar o volume da respectiva emissão. Por seu lado, a Imprensa Nacional-Casa da Moeda é a entidade responsável pela produção das moedas metálicas em euro (não só as destinadas à circulação mas também as de colecção com acabamento especial). Ao Banco de Portugal cabe a colocação em circulação, através das instituições de crédito, das moedas metálicas correntes, comemorativas e de colecção com acabamento normal, cabendo neste último caso à INCM a comercialização das moedas de colecção com acabamento especial (Proof e BNC).

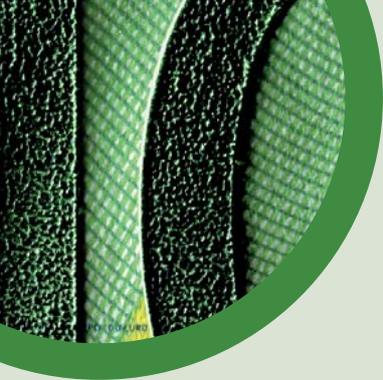
O Plano Numismático para 2009 dá continuidade à execução do programa iniciado nos anos anteriores.

Em termos de moedas de colecção serão emitidas as séries “Património da Humanidade”, “Europa” e “Tesouros Numismáticos”. Relativamente às moedas comemorativas correntes de €2, para além da emissão alusiva à comemoração do 10.º Aniversário da União Económica e Monetária (UEM) e da Criação do Euro¹, será também emitida uma moeda alusiva aos II Jogos da Lusofonia, que serão organizados em Portugal, no decorrer do mês de Julho, pelo Comité Olímpico de Portugal.

¹ Ver artigo relacionado com a moeda comemorativa (pág. 8)

Programa de emissão de moedas de colecção

<p>Série Tesouros Numismáticos – O Morabitino Valor Facial: 1,5 Euros Emissão Normal: 100.000 Moedas em Cuproníquel Data de lançamento (previsão): Setembro 2009</p>	<p><i>imagem não disponível</i></p>
<p>Série Europa – Património Cultural da Europa – A Língua Portuguesa Valor Facial: 2,5 Euros Emissão Normal: 100.000 Moedas em Cuproníquel Data de lançamento (previsão): Abril 2009</p>	
<p>Série Património da Humanidade – Torre de Belém Valor Facial: 2,5 Euros Emissão Normal: 100.000 Moedas em Cuproníquel Data de lançamento (previsão): Outubro de 2009</p>	



Numismática e Notafilia

<p>Série Património da Humanidade – Mosteiro dos Jerónimos Valor Facial: 2,5 Euros Emissão Normal: 100.000 Moedas em Cuproníquel Data de lançamento (previsão): Outubro de 2009</p>	
---	--

Programa de emissão de moedas correntes comemorativas

<p>10.º Aniversário da UEM e da Criação do Euro Valor Facial: 2 Euros Emissão Normal: 1.250.000 Moedas em Bi-metálica Data de lançamento (previsão): Janeiro 2009</p>	
<p>II Jogos da Lusofonia Valor Facial: 2 Euros Emissão Normal: 1.250.000 Moedas em Bi-metálica Data de lançamento (previsão): Junho de 2009</p>	

11 MOEDAS COMEMORATIVAS EMITIDAS NA ÁREA DO EURO

PORTUGAL



Evento Comemorado: 60.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Descrição: A face nacional da moeda apresenta-nos um desenho com o escudo português no topo e no campo central inferior estão representadas 30 folhas simbolizando os 30 artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A legenda "60 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos" está inscrita na parte inferior da área central e é seguida da inscrição do artista criador do desenho "Esc. J. Duarte INCM"

Emissão: 1.035.000

Data de Emissão: Setembro 2008

<p>€2 Inscrição no bordo</p>	<p>✕ ✕ ✕ ✕ ✕ ✕ ✕ ✕ D D D D D</p>
<p>Casa da Moeda</p>	<p><i>Imprensa Nacional Casa da Moeda</i>, Lisboa, Portugal</p>
<p>Observações</p>	<p>Portugal pertence a um grupo de 4 países da Área do Euro que procede à emissão de uma moeda comemorativa alusiva a esta efeméride. Para mais informações: http://eur-lex.europa.eu/ Jornal Oficial 2008/ C 165/ 06.</p>

Foram ainda emitidas as seguintes moedas comemorativas:

FINLÂNDIA

Evento Comemorado: 60.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem

Descrição: A moeda exibe uma figura humana vista através de uma abertura em forma de coração num muro de pedra. A inscrição "Human Rights" está visível na parte central da imagem.

Na parte inferior da área central está visível do lado esquerdo a sigla do país emissor "FI", ao centro a letra "K" (inicial do escultor Tapio Kettunen) e do lado direito a marca de cunhagem da casa da moeda.

Emissão: 1.500.000

Data de Emissão: Outubro 2008



€2 Inscrição no bordo	S U O M I F I N L A N D
Casa da Moeda	Rahapaja Oy, Helsinki-Vantaa, Finlândia
Observações	A Finlândia pertence a um grupo de 4 países da Área do Euro que procede à emissão de uma moeda comemorativa alusiva a esta efeméride Para mais informações: http://eur-lex.europa.eu/ Jornal Oficial 2008/ C 246/ 09

CIDADE DO VATICANO

Evento Comemorado: Ano dedicado a São Paulo

Descrição: A parte interna da moeda representa a conversão de São Paulo a caminho da cidade de Damasco. O desenho da autoria do Prof. Guido Veroli mostra-nos São Paulo a cair do cavalo após ter sido ofuscado por uma luz vinda do céu.

Existem duas inscrições gravadas em redor da imagem: do lado esquerdo figura a inscrição "CITTÀ DEL VATICANO" relativa ao país emissor; no lado direito a legenda "ANNO SANCTO PAULO DICATO". Do lado direito observa-se a mintmark "R" e o nome do artista "VEROLI". Na parte inferior do desenho as iniciais "L.D.S. INC" representam a gravadora Luciana De Simoni.

Emissão: 100.000

Data de Emissão: Outubro 2008



€2 Inscrição no bordo	2 ★ 2 ★ 2 ★ 2 ★ 2 ★
Casa da Moeda	<i>Istituto Poligrafico e Zecca dello Stato, Roma, Itália</i>
Observações	Para mais informações: http://eur-lex.europa.eu/ Jornal Oficial 2008/C228/04

Numismática e Notafilia

11 MOEDAS DE COLECÇÃO DA ÁREA DO EURO

O Banco Central da Alemanha emitiu, a 9 de Outubro de 2008, uma moeda de colecção com o valor facial de 10 euros, alusiva ao Disco de Nebra. O Disco de Nebra datado de 1700 A.C. foi descoberto durante escavações ilegais em Mittelberg, Alemanha. Desde 2002, o Disco pertence ao espólio do Museu Pré-Histórico de Sachseu-Anhalt, em Halle.

No que respeita à concepção do desenho uma das faces alusiva ao Disco de Nebra apresenta a inscrição “HIMMELSSCHEIBE VON NEBRA” na parte superior da área central. Na representação do disco pode-se observar as Pléiades (grupo de 7 estrelas pertencentes à constelação do Touro) e a representação da lua cheia e da lua em fase crescente.

Na outra face está representado o desenho da águia federal, rodeada pelas 12 estrelas da Europa e pela inscrição “BUNDESREPUBLIK DEUTSCHLAND-2008”. O valor da denominação e a insígnia da casa da moeda de Berlim – A – figuram na parte inferior da área central.



CARACTERÍSTICAS DA MOEDA

Data de emissão: 9.10.2008

Casa da Moeda: Berlim

Marca de cunhagem: (A)

Peso: 18 g

Diâmetro: 32.5mm

Inscrição no bordo: "DER GESCHMIEDETE HIMMEL IM HERZEN EUROPAS"

Artista: Bodo Broschat

Material: Liga 925 Ag



Sabia que...

O poder liberatório das moedas metálicas de euro está, por via legal, limitado a 50 unidades, não podendo ninguém ser obrigado a receber mais do que aquela quantidade, com excepção do Estado, do Banco de Portugal e das instituições de crédito.

11 MOEDAS DE COLECÇÃO DO MUNDO

A República da Arménia procedeu à emissão, em 17 de Novembro de 2008, de uma moeda comemorativa dedicada a Eusébio da Silva Ferreira englobada no Programa Internacional “The Kings of Football” – Os reis do futebol.

A emissão desta moeda é de 200.000 exemplares em acabamento prata proof, pelo que será expectável que, pelo tema alusivo adquira um elevado nível de procura por todo o Mundo e em especial pelos coleccionadores de Portugal e Moçambique. A cunhagem desta moeda foi levada a cabo pela Casa da Moeda da Polónia.

A área central da moeda, da autoria do artista Robert Kotowich, representa a imagem do antigo futebolista do Sport Lisboa e Benfica e da Selecção Portuguesa, secundada pela bandeira de Portugal em formato estilizado e pela imagem de uma bola de futebol. Existem duas inscrições gravadas em redor da imagem: do lado superior esquerdo figura a inscrição em semicírculo “EUSÉBIO” e na parte inferior figura a assinatura do ex-jogador.

METAL	ACABAMENTO	PUREZA	FORMA	PESO	DIÁMETRO	VALOR FACIAL	CUNHAGEM
Prata	Proof	.925	Redonda	28.28	38,61 mm	100 dram	200.000



Informações Diversas

EXPOSIÇÃO EURO, A NOSSA MOEDA

O Banco de Portugal, em conjunto com o Ministério das Finanças e da Administração Pública, apresentam em Janeiro de 2009 uma exposição da Comissão Europeia sobre o Euro, associando-se à celebração do 10.º Aniversário da União Económica e Monetária e da criação do Euro.

A exposição estará patente no Átrio do Ministério das Finanças na Praça do Comércio em Lisboa e pode ser visitada diariamente das 8 às 20 horas, com entrada livre.

Os conteúdos da exposição englobam informação sobre o processo de criação da moeda única europeia e sobre a União Económica e Monetária, bem como informação específica sobre as características das notas e moedas, de interesse para o público e para as crianças. Ao longo de seis áreas distintas são apresentados vários aspectos relacionados com o euro, em painéis e elementos interactivos e audiovisuais, complementados com informação distribuída em publicações e materiais oficiais da Comissão Europeia e do Banco de Portugal sobre o tema.

A exposição terá uma área dirigida a um público mais infantil, onde os pequenos poderão “Jogar com o Euro” através de ecrãs interactivos e de computadores.

O Banco de Portugal aproveita esta oportunidade para dar a conhecer ao público alguns elementos de segurança das notas e moedas de euro através de demonstrações práticas sobre a verificação dos elementos de segurança das notas e das moedas de euro, com o auxílio de pequenos equipamentos, permitindo ao público visitante contactar com notas e moedas genuínas e contrafeitas, identificando as diferenças. O visitante pode ainda assistir a vídeos explicativos sobre as notas e moedas de euro, aprendendo sobre o seu dinheiro, como verificá-lo e que cuidados deve observar para a sua preservação.

MATERIAIS INFORMATIVOS DO BANCO DE PORTUGAL NO ÂMBITO DO CONHECIMENTO DO EURO

A função de divulgação de informação técnica sobre notas e moedas de euro pelos bancos centrais nacionais insere-se na actuação destas entidades no combate à contrafacção. Com efeito, está cometida aos bancos centrais a missão de contribuir para a promoção do conhecimento sobre o numerário, dotando os cidadãos de ferramentas que permitam o despiste de notas e moedas contrafeitas, e colaborando na redução deste fenómeno desencorajando os contrafactores na sua actividade. Tendo por base a premissa que o cidadão esclarecido está mais protegido, o Banco de Portugal, através do Centro Nacional de Contrafacções, promove iniciativas de divulgação de informação ajustadas aos diferentes públicos. No âmbito da sua estratégia de divulgação, o Centro Nacional de Contrafacções privilegia a produção e distribuição dos materiais informativos apresentados em seguida:



- 1 Desdobrável (tamanho cartão de crédito) com descrição dos elementos de segurança das notas de euro
- 2 CD com mini curso sobre conhecimento da nota de euro
- 3 Desdobrável sobre as características da moeda metálica
- 4 Caderno 8 – Notas e Moedas de euro
- 5 Poster sobre elementos de segurança da nota de euro
- 6 Poster sobre nova face comum da moeda metálica

A distribuição dos materiais é feita de 3 formas: em acções de formação sobre o conhecimento da nota de euro ministradas pelos formadores do Banco de Portugal; nos balcões de atendimento em toda a Rede Regional, Filial, Tesouraria de Lisboa e no Museu do Dinheiro¹; e a particulares ou empresas que os solicitem, junto do Centro Nacional de Contrafacções, para a caixa de correio electrónico cncontrafaccoes@bportugal.pt.

¹ Situado na Avenida Almirante Reis n.º 71, em Lisboa

📍 SITES ÚTEIS – O NOVO SÍTIO ELECTRÓNICO DO BANCO DE PORTUGAL: www.bportugal.pt

No início de 2009, o Banco de Portugal lançará o novo sítio electrónico que oferecerá ao visitante mais informações relativas às diversas funções e serviços prestados, e visa simultaneamente uma reorganização de conteúdos permitindo um acesso mais rápido em função do perfil de visitante e do tipo de informação que pesquisa. No que respeita ao numerário, o Banco aposta na utilização de ferramentas interactivas para a apresentação das notas e moedas de euro e dos respectivos elementos de segurança. Será ainda criada uma área destinada aos mais jovens com a inserção de conteúdos em formato lúdico para um processo de aprendizagem mais orientado para este público.



Informações Diversas

O Banco de Portugal espera desta forma contribuir para a divulgação de informação de interesse aos cidadãos e a todas as entidades que intervêm regularmente no desenvolvimento da sua missão de banco central.

🔍 RECLAMAÇÕES DO CLIENTE BANCÁRIO RELATIVAS AO NUMERÁRIO

O Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 371/2007, de 6 de Novembro, instituiu a obrigatoriedade de existência e disponibilização do livro de reclamações em instituições de crédito, tendo atribuído ao Banco de Portugal, enquanto entidade reguladora do sistema bancário, a competência para a análise e tratamento das reclamações apresentadas por clientes bancários.

Em resultado da repartição, no Banco de Portugal, de competências de análise e tratamento das reclamações em função da matéria sobre a qual incidem, cabem ao Departamento de Emissão e Tesouraria aquelas que se prendem com a sua área de negócio, ou seja, o numerário (as notas e moedas em euros, e as operações que as tomam por objecto) destacando-se, de entre essas matérias reclamadas, as seguintes:

- **Contrafacções e/ou falsificações de notas e/ou moedas**, a este âmbito correspondem as reclamações que têm por objecto a detecção e retenção de contrafacções e/ou falsificações com intervenção de balcão das instituições de crédito ou através de dispositivos automáticos operados por clientes, assim como a existência de irregularidades no cumprimento das regras relativas à retenção de numerário contrafeito ou falso, ou suspeito de o ser;
- **Operações com numerário**, âmbito que engloba as seguintes ocorrências:
 - Diferenças em operações de depósito e levantamento de numerário, que se traduzem na existência de falhas, totais ou parciais, ou sobras em numerário depositado ou levantado através de dispositivo automático ou ao balcão;
 - Indisponibilidade de denominações ou numerário, que corresponde às situações de inexistência ou insuficiência de denominações ou numerário em levantamento de numerário ao balcão ou em dispositivo automático;
 - Recusa na realização de operação de troco e destroco ao balcão de instituição de crédito;
 - Outros procedimentos e irregularidades, tais como a ocorrência de depósito com conferência diferida do numerário sem consentimento do depositante ou o desrespeito da data-valor ou data de disponibilização do numerário depositado.

PERGUNTAS FREQUENTES

Como devo proceder se me confrontar com a posse de uma nota “tintada”?

De entre os dispositivos anti-roubo instalados em caixas Multibanco, existem os designados de sistemas de tintagem que, em caso de ataque àqueles equipamentos, marcam com tinta especial as notas existentes no seu interior. As notas assim marcadas designam-se de notas “tintadas”. Estes sistemas de tintagem encontram-se também presentes em alguns equipamentos de transporte de numerário.

Assim, desde logo, as notas “tintadas” devem ser recusadas. Porém, nas situações em que alguém se veja na posse de uma nota “tintada” deverá dirigir-se ao Banco de Portugal ou às autoridades policiais, com vista ao esclarecimento da sua origem e à realização de análises laboratoriais, diligências de que cujo resultado dependerá a possibilidade, ou impossibilidade, do seu reembolso.

Ao realizar um depósito de notas de euro ao balcão de instituição de crédito (IC), o caixa suspeitou da autenticidade de uma das notas apresentadas, tendo-a retido. A IC deve reter imediatamente a nota e disponibilizar-me documento comprovativo da retenção da nota suspeita?

Sim. Independentemente de a operação ser realizada ao balcão ou através de máquina operada por clientes, as notas, moedas metálicas ou outros meios de pagamento suspeitos de não serem autênticos são obrigatória e imediatamente retidos, sendo a retenção titulada por recibo ou talão discriminando o objecto da retenção e indicando os demais elementos de informação relevantes.

As instituições de crédito podem, em realização de operação de levantamento de numerário ao balcão, fixar unilateralmente a distribuição por denominações, independentemente da vontade do cliente?

Sem prejuízo das instituições de crédito deverem garantir, nos seus balcões, a disponibilidade de todas as denominações de notas e moedas de euro em quantidades adequadas à respectiva procura, razões de segurança ou do nível de movimentos de numerário ao balcão podem, num dado momento, determinar a indisponibilidade das denominações solicitadas pelo cliente bancário.

Todavia, há que ter presente que as notas de euro têm poder liberatório ilimitado, decorrendo desse facto que qualquer denominação detém aptidão para satisfazer a realização da operação de levantamento de numerário, independentemente do montante que estiver em causa. Já quanto às moedas de euros o poder liberatório está limitado a cinquenta moedas por transacção.

As instituições de crédito devem ter procedimentos internos que minimizem esses inconvenientes para os clientes bancários, devendo assegurar, ainda que diferidamente, a satisfação das suas pretensões.

Ficha Técnica

Banco de Portugal

Lisboa, Janeiro de 2009

Edição e Distribuição
Departamento de Emissão e Tesouraria

Responsável Editorial
Carolina Coelho
Centro Nacional de Contrafacções

Design
Departamento de Serviços de Apoio
Serviço de Edições e Publicações

Impressão e Acabamento
Selenova - Artes Gráficas, Lda.

Tiragem
6 000 ex.

ISSN
1646-835x

Depósito Legal n.º 264847/07



Para subscrever este Boletim, deverá dirigir o seu pedido ao Centro Nacional de Contrafacções do Banco de Portugal para o e-mail cncontrafaccoes@bportugal.pt ou por carta para a morada abaixo indicada, referindo qual o formato preferencial para o receber:

- em versão electrónica para uma caixa de e-mail a designar, ou
- em formato de papel para morada a indicar.

Informa-se ainda que a versão electrónica do Boletim está disponível para consulta na página da Internet do Banco de Portugal (www.bportugal.pt), na secção "Notas".

BANCO DE PORTUGAL
Centro Nacional de Contrafacções
Apartado 81
2584-908 Carregado
Portugal